



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.747/0001-53
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.
 E-mail: cpl.ipiranga@gmail.com - Fone (0xx89) 3440-1545



equipe técnica está sem a concordância do pessoal ali indicado, a qual está a descumprir o item VI "e" do edital. No que se refere aos questionamentos levantados sobre as empresas **L & N ENGENHARIA LTDA** e **PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, a análise da Comissão não vislumbrou qualquer inconsistência. Nesse contexto a comissão **DECIDIU** pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **JPA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - EPP, DORO & BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA - EPP, CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, L & N ENGENHARIA LTDA** e **PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, as quais estão aptas a permanecerem no certame e pela **INABILITAÇÃO** das empresas: **LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI (ELG ENGENHARIA)** e **CONSTRUTORA RARIBE LTDA**, sendo este o entendimento, s.m.j. Desta decisão cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93), a contar da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios que sairá na edição do dia 24/06/2020, cujo prazo se encerrará no próximo dia 01/07/2020. Não havendo recurso, fica desde já designada a data de 02/07/2020, às 08:30h, para a continuidade do certame com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, estando todos cientes/convocados pela referida publicação. Caso haja recurso, será redesignada novo dia e horário para esse fim, o qual será devidamente informado aos interessados.

Gilson dos Santos Pereira
Gilson dos Santos Pereira
 Presidente da CPL

Francisco Gilson dos Santos
Francisco Gilson dos Santos
 Membro

Fernanda da Silva Lopes Otaviano
Fernanda da Silva Lopes Otaviano
 Membro

02 05 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA				
194	20.122.0021.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	5,000.00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
206	20.605.0021.2013.0000	MANUTENÇÃO DO AÇOUGUE E MERCADO	5,000.00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
243	12.361.0006.2017.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTUR	2,855.94		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
475	10.301.0012.2047.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	31,000.00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
481	10.301.0012.2048.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - CU:	10,000.00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
496	10.301.0012.2049.0000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	1,452.63		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
521	10.301.0012.2053.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ESTADO	5,000.00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213	02	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
523	10.301.0012.2053.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ESTADO	3,000.00		
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 213	02	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
627	08.243.0013.2074.0000	CRIANÇA FELIZ	9,000.00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311	04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 000	Assistência Social			
642	08.244.0013.2058.0000	PISO BASICO FIXO - PBF(PAIF/CRAS)	5,000.00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 390	04	
	390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	400 000	Assistência Social			
02 14 00	FUNDO MUNI. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
728	08.243.0013.2066.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADM. EM SITUAÇÃO DE RISCO	1,000.00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
730	08.243.0013.2066.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADM. EM SITUAÇÃO DE RISCO	84.00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
02 16 00	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
756	18.544.0014.2008.0000	MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES	3,000.00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
757	18.544.0014.2008.0000	MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES	9,000.00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
761	18.544.0014.2008.0000	MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES	10,500.00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

PREFEITURA MUNI. DE ISAIAS COELHO
 PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA
 06553986/0001-03 Exercício: 2020

DECRETO Nº 6, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$266.760,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		266.760,20
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
38	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	530	Transferência da União Referente a Royalties
	100 000	Geral
		11,200.00
		F.R.: 1 530
		00
45	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		25,000.00
		F.R.: 1 001
		00
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
92	15.451.0017.1012.0000	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE RUAS
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	510	Outras Transferências de Convênios da União
	110 000	Convênios
		38,000.00
		F.R.: 1 510
		05
118	15.452.0017.2009.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URB
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		5,000.00
		F.R.: 1 001
		00
141	15.452.0017.2010.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		30,000.00
		F.R.: 1 001
		00
157	16.482.0017.1017.0000	MELHORIA HABITACIONAL
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	510	Outras Transferências de Convênios da União
	110 000	Convênios
		56,667.63
		F.R.: 1 510
		05

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNI. DE ISAIAS COELHO
 PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA
 06553986/0001-03 Exercício: 2020



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel: (89)3488 - 1114

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
63	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-50.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		1	001	00
	001		Recursos Ordinários					
	100	000	Geral					
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS					
112	15.452.0017.2009.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBAN		-40.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		1	001	00
	001		Recursos Ordinários					
	100	000	Geral					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
251	12.361.0006.2020.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-25.700,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		1	001	00
	001		Recursos Ordinários					
	200	000	Educação					
02	08	00	FUNDO NACIONAL DES. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					
371	12.361.0006.2034.0000		MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO - 60%		-50.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		1	117	01
	117		Transferências do FUNDEB - Complementação da União					
	230	000	FUNDEB - Magistério					
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
442	10.301.0012.2043.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		-40.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		1	001	00
	001		Recursos Ordinários					
	300	000	Saúde					
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					
525	10.301.0012.2068.0000		MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QL		-31.060,20			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		1	214	02
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115	000	Recursos Vinculados					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
677	08.244.0013.2064.0000		ENCARGOS ADMINISTRATIVOS COM O FMAS		-30.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		1	001	00
	001		Recursos Ordinários					
	400	000	Assistência Social					

Anulação (-) -266.760,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ISAIAS COELHO, 02 de março de 2020

FRANCISCO EDES C. B. NUNES
 PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel: (89)3488 - 1114

CONVOCAÇÃO/CHAMAMENTO DE LICITANTES PARA DAR CONTINUIDADE A PROCEDIMENTO DE CERTAME LICITATÓRIO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI".

O Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI, após ter procedido a análise das propostas das empresas credenciadas, foram verificadas que estavam de conformidade com o edital, ficando convocadas as empresas, **DANTAS E BARROS LTDA-EPP, MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME e F. M. DE OLIVEIRA DANTAS-ME**, para continuidade do certame com a sessão de rodada de lances e abertura dos envelopes de documentação de habilitação da (s) vencedora (s), a ser realizada no dia **26 de junho de 2020, às 08:00h**, estando todos cientes por esta publicação.

Jacobina do Piauí -PI, 23 de junho de 2020.

EDVARTON DE SÁ SOUSA
 Edvarton de Sá Sousa
 Pregoeiro

CONVOCAÇÃO/CHAMAMENTO DE LICITANTES PARA DAR CONTINUIDADE A PROCEDIMENTO DE CERTAME LICITATÓRIO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI".

O Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI, após ter procedido a análise das propostas das empresas credenciadas, foram verificadas que estavam de conformidade com o edital, ficando convocadas as empresas, **ALDECIRA OLIVEIRA DE SOUSA ME, MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME e F. M. DE OLIVEIRA DANTAS-ME**, para continuidade do certame com a sessão de rodada de lances e abertura dos envelopes de documentação de habilitação da (s) vencedora (s), a ser realizada no dia **26 de junho de 2020, às 09:00h**, estando todos cientes por esta publicação.

Jacobina do Piauí -PI, 23 de junho de 2020.

EDVARTON DE SÁ SOUSA
 Edvarton de Sá Sousa
 Pregoeiro



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí
 Gabinete do Prefeito



EDITAL DE SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais enquanto gestor do Município de Jacobina do Piauí, e considerando:

1. A declaração, pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, de situação de pandemia relacionada à infecção pelo novo coronavírus (COVID- 19);
2. O Decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, do Poder Executivo do Estado do Piauí, que determina as medidas excepcionais especificamente voltadas para o enfrentamento da crise de saúde pública decorrente do novo coronavírus;
3. O Decreto Municipal nº 06/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Jacobina do Piauí para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências
4. Os objetivos, recomendações e medidas contempladas, quanto ao eixo assistencial, no Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo COVID- 19 de Jacobina do Piauí, elaborado em consonância com o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus e com o Plano de Contingência do Estado do Piauí;
5. A necessidade de reforçar as equipes do Município de Jacobina do Piauí na atuação frente à pandemia do novo coronavírus, para eventuais substituições de profissionais que vierem a testar positivo para o COVID- 19;
6. Para suprir as necessidades advindas da adesão para implantação de Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública, conforme Portaria MS nº 1.445/2020;
7. Seguindo recomendação de Nota Técnica Orientativa, elaborada pelo Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio público - CACOP do Ministério Público do Estado do Piauí, relativa a contratação temporária de servidores por excepcional interesse público;
8. A evolução dos números de casos suspeitos e confirmação de casos de Novo

(Continua na próxima página)